

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - CMAAP 2. REF.: PROCESSO Nº 027/2023- - PARTES:	2
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS	2
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL	2
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2
EXTRATO DE ADITIVO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	2
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	2
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023	2
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO	3
DECRETO LEGISLATIVO 001/2023	3
DECRETO LEGISLATIVO 002/2023	3
DECRETO LEGISLATIVO 003/2023	4
DECRETO LEGISLATIVO 004/2023	4
DECRETO LEGISLATIVO 005/2023	5
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024	5
PORTARIA Nº 014/2024/GAB, DE 13 DE MARÇO DE 2024.	5



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - CMAAP 2. REF.: PROCESSO Nº 027/2023- - PARTES:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - CMAAP 2. REF.: Processo nº 027/2023- - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, Contratante; e empresa M. MARQUES SILVA MOVEIS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.553.452/0001-26; OBJETO: dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 024/2023 - CMAAP por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/02/2024, que passará a ser até 29/04/2024. RIVALDO PEREIRA SANTOS, pela CONTRATANTE e MARIZETH MARQUES SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, em 28 de fevereiro de 2024. AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE - OAB/MA 13.094 - Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Publicado por: FERNANDO ARAÚJO LOPES
Código identificador: 98471044bb7681aa5d330066a9e07b7

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, devidamente registrada sob o CNPJ 12.121.042/0001-60, representada pelo Sr. **ADEMAR ESTEVES DE SANTANA** - Vereador e Presidente desta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar **SEM EFEITO** a publicação da **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024/CMA**, veiculada em **SÃO LUÍS, SEGUNDA, 11 DE MARÇO DE 2024 * ANO IV * Nº 461 ISSN 2764-6823, DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO MARANHÃO**, página 02.

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: 0df5d88d55afeabc46f4fbffe3fe10d4

CAMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES. CONTRATADA: COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.254.932/0001-14. OBJETO: ADITIVO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA DO CONTRATO Nº 001/2023. BASE LEGAL: § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: JOSENILTON SANTOS DO NASCIMENTO- Pela CONTRATANTE e COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Pela CONTRATADA. Cândido Mendes (MA) 15 de março de 2024.

Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA
Código identificador: 3a0e306179f165c4aaf4e84bb3db0bdd

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse da Câmara Municipal na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo, notadamente o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa DELTA TELECON LTDA - ME, com sede na cidade de Benedito Leite/MA à Rua Vieira da Silva nº 399 - Centro - CEP: : 65.885-000, inscrita no CNPJ sob o número 51.897.370/0001-04, com objeto de Contratação de empresa especializada prestação de serviços de fornecimento de internet para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Loreto/MA, no valor total de 12.720,00 (Doze mil e setecentos e vinte reais), com supedâneo nos termos do art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Loreto/MA, 14 de Março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: NILCELENY CARNEIRO MARTINS
Código identificador: 3192846420878a93c69fb8e715419999

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2024
Dispensa de Licitação nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimento de impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade do objeto descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 28.723.142/0001-04 Av. Jose Sarney, 379, Centro, Cep: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimento de impressora para atender as necessidades da câmara municipal de Nova Colinas - MA, no valor de R\$ 30.867,00 (trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais), a serem adquiridas de acordo as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas- MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 05 de março de 2024.

Atenciosamente

MIGUEL MORAES DA SILVA
Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA

Publicado por: RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS
Código identificador: 13fce1892964f0143349c0e15cb1a99b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007/2023. PARTES: A Câmara Municipal de





Nova Colinas, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49, e a empresa, DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 28.723.142/0001-04 Av. Jose Sarney, 379, Centro, Cep: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimento de impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 30.867,00 (trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais), dividido, DOTAÇÃO: Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Nova Colinas -MA 08/03/2023 CONTRATANTE: MIGUEL MORAES DA SILVA, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 28.723.142/0001-04

Publicado por: RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS
Código identificador: cf0d41842739fee903f95bc52c52932

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. **JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ JÚNIOR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "f" do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ JÚNIOR**

ART. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, neste Município de Porto Franco- MA, contribuindo assim para o desenvolvimento social de seus munícipes.

ART. 3º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

ART. 4º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

ART. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA EM 26 DE MAIO DE 2024.

FELIPE MOTA AGUIAR ROGÉRIO GOMES
VEREADOR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Jose Ribamar Queiroz Junior, nascido aos 10 dias do mês de setembro de 1979, em Brasília - DF.

Filho de José Ribamar Queiroz e Maria do Carmo Almeida Queiroz, maranhenses da região de Balsas, residiram em Brasília de 1970 a 1979 quando mudaram - se para Porto Franco em dezembro daquele ano. Sou de uma família de 9 irmãos. 4 homens e 5 mulheres. Cresci nesta cidade que tenho como minha cidade natal pois cheguei aqui ainda criança. Meus pais comerciantes, construíram o primeiro comercio de secos e molhados e em atacado, o conhecido Armazém e supermercado Maranhão, onde até minha adolescência trabalhei junto com minha família no comércio. Em 1986, passamos uma grande tristeza com o falecimento de meu irmão mais velho Amilton Queiroz, braço direito de meu pai no comércio. Em 1988 outra perda gigantesca e traumática, o falecimento de meu querido pai, o que abalou fortemente minha família ao mesmo tempo em que nos fortaleceu em virtude do apoio a ser dado a minha querida mãe a partir daquele momento em diante.

Iniciei meus estudos na Escola Arthur Milhomem, bairro Entroncamento, em 1982. Na sequência estudei na Escola Clarindo e na Escola Francisco Pereira Primo onde concluí o ensino fundamental. Cursei 2 anos do Ensino Médio em Agropecuária, na escola técnica federal de Araguatins- TO, e conclui o 3º ano no colégio Dom Orione em Tocantinópolis -TO.

Em 1996 minha mãe faleceu e me mudei para Teresina onde fui morar com minha irmã mais velha. Lá entrei no exército por 3 anos. Quando saí fui trabalhar com vendas. Conheci minha esposa Rita de Cassia e com ela tivemos 3 filhos: Yasmim Maria Queiroz Pinto, Isabela Queiroz Pinto e João Inácio Queiroz Pinto. Durante esses anos ficamos em trânsito, ou seja, sempre vinha a Porto Franco nos períodos de feriados e férias. Sentia muita falta de minha cidade. Em 2005 retornei com minha família. Comecei a trabalhar e fui contratado pela Empresa SPA Engenharia na construção da ferrovia norte sul onde trabalhei durante 14 anos. Minha Esposa Rita de Cassia é servidora municipal há 17 anos na área dministrativa pedagógica da Educação. Construí minha residência e há 06 anos montei meu próprio negócio: "A Bonna Pizza".

Fui convidado a entrar para a maçonaria. Aceitei o convite, me tornei Maçon e há 6 anos subindo os degraus da maçonaria, hoje estou como presidente, Venerável Mestre da loja maçônica Tiradentes nº18 de Porto Franco.

Sou católico e como cidadão sempre me dediquei ao bem comum, uma herança de meus queridos pais, e hoje estou Presidente do Conselho Comunitário da Unidade Prisional da Comarca de Porto Franco. Experiência gratificante por possibilitar desenvolver ações que amenizam o sofrimento dessas pessoas.

Porto Franco, cidade que tenho orgulho de chamar de minha.

Publicado por: JONANTHAN PEREIRA REGO
Código identificador: 625d800345367a2a9db0e68001655774

DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. **CICERO PEREIRA DE CARVALHO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "f" do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. **CICERO PEREIRA DE CARVALHO.**

ART. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, neste Município de Porto Franco-MA, contribuindo assim para o desenvolvimento social de seus munícipes.





ART. 3º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

ART. 4º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

ART. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA EM 26 DE MAIO DE 2024.

FELIPE MOTA AGUIAR ROGÉRIO GOMES
VEREADOR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Cicero Pereira de Carvalho, natural da Cidade de Poção de Pedras-Ma. Nascido 15 de fevereiro de 1.960.
Chegou em Imperatriz-Ma 22 de março de 1978. É casado com Dona Lenes Santos de Carvalho, natural da Cidade de Porto Franco-Ma desde 01 de fevereiro de 1.985.
Tem 02 filhos: Ronnedy Santos de Carvalho, formado em História, Administração, e Advocacia, trabalha na Promotoria de Imperatriz e Professor da Unisulma, Casado com dona Ariana, Professora.
O outro Cicero Pereira de Carvalho Junior. Formado em Veterinário, coordenador chefe do grupo Matsuda, casado com dona Helena, bancária.
Se mudou para Porto Franco-Ma em 01 de setembro de 2007.
Mais desde então já trabalhava na região como representante comercial de defensivo agrícola e herbicida

Publicado por: JONANTHAN PEREIRA REGO
Código identificador: 9a7d8a21b301206035ef345c3f0533c8

DECRETO LEGISLATIVO 003/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO A SRª. **MARIA DEUSA ARAÚJO DE OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "f" do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, a Srª. **MARIA DEUSA ARAÚJO DE OLIVEIRA.**

ART. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, neste Município de Porto Franco-MA, contribuindo assim para o desenvolvimento social de seus municípios.

ART. 3º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

ART. 4º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento

Financeiro desta Câmara.

ART. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA EM 26 DE MAIO DE 2024.

FELIPE MOTA AGUIAR ROGÉRIO GOMES
VEREADOR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

MARIA DEUSA ARAÚJO DE OLIVEIRA NASCEU EM VITÓRINO FREIRE-MA, EM 08 DE MARÇO DE 1962.
MORANDO EM PORTO FRANCO HÁ 40 ANOS, CONSTRUIU SUA FAMÍLIA, TEVE TRÊS FILHOS E CINCO NETOS.

Publicado por: JONANTHAN PEREIRA REGO
Código identificador: 976dff29f34c340bfa036dce90358a02

DECRETO LEGISLATIVO 004/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. **FERNANDEZ NUNES MILHOMEM** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "f" do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. **FERNANDEZ NUNES MILHOS.**

ART. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, neste Município de Porto Franco-MA, contribuindo assim para o desenvolvimento social de seus municípios.

ART. 3º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

ART. 4º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

ART. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA EM 26 DE MAIO DE 2024.

FELIPE MOTA AGUIAR ROGÉRIO GOMES
VEREADOR VEREADOR

Publicado por: JONANTHAN PEREIRA REGO
Código identificador: c611daa7f4ac1cce0cddae7ce0db9c54



DECRETO LEGISLATIVO 005/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. **RODRIGO SARAIVA CÉSAR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "f" do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. **RODRIGO SARAIVA CÉSAR**.

ART. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, neste Município de Porto Franco-MA, contribuindo assim para o desenvolvimento social de seus munícipes.

ART. 3º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

ART. 4º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

ART. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA EM 26 DE MAIO DE 2024.

FELIPE MOTA AGUIAR ROGÉRIO GOMES
VEREADOR VEREADOR

Publicado por: JONANTHAN PEREIRA REGO
Código identificador: 4b696c96944fb5d7809d6bc4b70dc510

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.005/2024. Referente a Dispensa de Licitação nº 005/2024/CMSRM. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 12.081.741/0001-23 e a empresa DISTRIBUIDORA RESOLV LTDA - ME, CNPJ nº 38.455.736/0001-27, sediada na Rua Urbano Santos nº 50-B - Centro - CEP: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/Ma. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir as necessidades da

Câmara Municipal, no exercício de 2024. BASE LEGAL: Artigo 75 II da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: até 31/12/2024 - VALOR GLOBAL: R\$29.599,70 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor da Câmara Municipal. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 13 de Março de 2024. Luis Gomes Costa - Presidente da Câmara Municipal. - DISTRIBUIDORA RESOLV LTDA - ME - Félix Ricardo de Sousa Brito - Proprietário.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 6e29d8552f9a82256a6dbbb7e8415621

PORTARIA Nº 014/2024/GAB, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor LUIS GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR pelo período de 13/03/2024 a 31/12/2024, o Senhor Márcio Rêgo Silva Cardoso, CPF: 515.963.003-10, servidor efetivo da Câmara Municipal, como fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato Administrativo nº 005/2024, que tem como objeto, fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/Ma, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

LUIS GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: d8cb7ff03ce02489686b25ccac9e31ad



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br